



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE  
www.trt7.jus.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 32/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/15**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado Gerenciador, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, portadora do CPF 362.084.933-15 nº e RG nº 769.169, SSP-PI, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, referente ao processo nº 2.275/2015,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA SEGUNDA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para o LOTE 3 do certame licitatório em referência:

Fornecedor	<u>APPLICARE CURSOS EIRELI - EPP</u>	
CNPJ	<u>12.910.163/0001-90</u>	
Representante legal/Identificação	<u>Henri Grinberg Lewin</u> <u>CPF: 908.553.100-49</u> <u>RG: 1034283737 SSP/RS</u>	Cargo: Representante legal
Endereço	<u>Rua 24 de Outubro, 507, Sala 001 – Bairro Moinhos do Vento – Porto Alegre/RS</u>	
CEP	<u>90.510-002</u>	
Telefone	<u>(51) 3013-8134</u>	
Email	<u>diretoria@applicarecursosereventos.com.br</u> <u>financeiro@applicarecursosereventos.com.br</u>	

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES**

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

- a) Sistema de Registro de Preços – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras;
- b) Ata de Registro de Preços (ARP) – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições

contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento;

c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s);

d) **Órgão Gerenciador** - Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente;

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP;

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.

g) **Cadastro de Reserva** - Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do Beneficiário.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

### LOTE 03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade de a Registrar	Pedido Mínimo	Preço Unitário	Preço Total
1	<b>CONFECÇÃO DE COROA DE FLORES:</b>					
'1.1	Coroa de flores contendo flores naturais (rosas, antúrios e lírios) no tamanho não inferior a 1,50m x 1,00m, acompanhada de faixa de homenagem com possibilidade de texto para até 10 palavras.	Unidade	20	1	505,00	10.100,00
'1.2	Coroa de flores contendo flores naturais (rosas, antúrios e lírios) no tamanho 1,00m x 1,00m, acompanhada da faixa de homenagem com possibilidade de texto para até 10 palavras.	Unidade	20	1	345,00	6.900,00
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>17.000,00</b>

Handwritten signature and initials.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao Beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DOS LICITANTES REMANESCENTES

5.1. Quando o convocado para assinar a ARP no prazo e condições estabelecidas neste instrumento, não o fizer, a Administração convocará os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Na qualidade de órgão Gerenciador, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a ARP;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Não há Órgãos Participantes desta Ata de Registro de Preços.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

8.1. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Órgão Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

8.2. Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

8.3. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

8.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.5. Ao Órgão Não Participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DA ARP

9.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

10.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

10.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

31  
R

10.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

12.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da nota de empenho e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

12.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

12.3. A contratação poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

13.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

13.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

13.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

13.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

13.2.1. por razão de interesse público; ou

13.2.2. a pedido do fornecedor.

13.3. Em qualquer das hipóteses acima, o Órgão Gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

11

11

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.


E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Borges de Araújo Zaupa  
Diretora-Geral  
  
Angélica Zamboni  
Diretora-Geral Substituta

**APPLICARE CURSOS EIRELLI - EPP**

  
\_\_\_\_\_  
Henri Grinberg Lewin  
Representante Legal





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 7ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP Nº 31/2015, PE 43/15. Proc. 2.275/2015 Fornecedor: AVA Comércio de Brindes EIRELI-ME. CNPJ 13.721.112/0001-83. Objeto: Registro de Preços p/ aquisições futuras, conforme especificado na Cláusula 2ª desta ARP - Lote 02 (confec. de placas). Valor Total: R\$5.954,00. Não há formação de Cadastro de Reserva. Vigência: 12 meses contados da ass.. Fundamento legal: Lei nºs. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93, Decretos nº. 7.892/13 e alterações. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Shirley Kazue Yokoo Dionisio, pela fornecedora, em 17/08/15. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

Espécie: ARP Nº 32/2015, PE 43/15. Proc. 2.275/2015 Fornecedor: APPLICARE Cursos Eireli-EPP. CNPJ 12.910.163/0001-90. Objeto: Registro de Preços p/ aquisições futuras, conforme especificado na Cláusula 2ª desta ARP - Lote 03(confeção de coroa de flores). Valor Total: R\$17.000,00. Não há formação de Cadastro de Reserva. Vigência: 12 meses contados da ass.. Fundamento legal: Lei nºs. 10.520/02 e nº. 8.666/93, Decretos nº. 7.892/13 e alterações. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Henri Grinberg Lewin, pela fornecedora, em 20/08/15. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: Fundação CPQD-Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações. CNPJ: 02.641.663/0001-10. Proc.6.610/2014.Objeto: Inclusão do item 2.1.1 à Cláusula 2ª, que trata dos prazos, iniciando-se em 30/07/2015, para finalizar-se em 30/07/2016.(1º TERMO ADITIVO ao Contrato Nº. 27/14). Assinam: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT 7, e Sebastião Sahaio Júnior, pela Contratada, em 29/07/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 8ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 43/2015 - UASG 080003**

Nº Processo: 15272015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de escadas articuladas e carrinhos para carregar processos com alça regulável. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 21/08/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Comprasnet - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/09/2015 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de esclarecimento contatar através do endereço eletrônico [cpl@trt8.jus.br](mailto:cpl@trt8.jus.br).

LENA GABILANES FONSECA BRAZ  
Pregoeira

(SIDEAC - 20/08/2015) 080003-00001-2015NE000046

**SECRETARIA  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 51/2015**

Espécie: Primeiro Termo aditivo ao Termo de Cessão de Uso, a título oneroso, de fração de área onde se localiza o Fórum Trabalhista de Ananindeua, celebrado ente o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Caixa Econômica Federal; Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência, até 14/02/2016; Processo TRT nº2071/2013; Finalidade: Instalação de posto de atendimento para uso exclusivo da Cessionária; Data de Assinatura: 23 de julho de 2015; pelo Tribunal, o Exmo. Sr. Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente, e o Sr. Paulo Mariano da Ponte Souza, pela Caixa Econômica Federal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 9ª REGIÃO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços  
Processo: Pregão nº 54/2015. Processo Geral nº 609/2015. Objeto: Item 5 - Sabonete Líquido cremoso, para lavagem das mãos. Quantidade registrada: 800 galões. Valor unitário: R\$ 13,10. Fornecedor: Tiago Alexandre Boegershausen ME. CNPJ 17.765.586/0001-88. Validade da Ata: 12 meses contados de 6/8/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Órgão Gerenciador, Tiago Alexandre Boegershausen - Sócio, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: [slc@trt9.jus.br](mailto:slc@trt9.jus.br).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo aditivo ao Contrato 31/2015. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. CNPJ 03.141.166/0001-16. Contratada: Orpas Organização Paranaense de Segurança Ltda., CNPJ 11.009.550/0001-98. Objeto: acréscimo e supressão de postos de vigilância armada. O valor mensal: R\$ 270.520,64 (de 6/8/2015 a 30/8/2015); R\$ 263.619,03 (de 31/8/2015 a 5/12/2015); R\$ 255.155,89 (a partir de 6/12/2015). Programa de Trabalho: Apreciação de Causas Na Justiça do Trabalho. Natureza: 3.3.90.37.00. Vinculação: Processo de licitação PO 105/2014 (Processo Geral 989/2014). Fundamento legal: Art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93 e cláusula 14 do contrato. Data da assinatura: 3/8/2015. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Ana Cláudia Lopes - Sócia Gerente, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é a confecção de revistas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, incluindo fotolito e tradução de apresentação para idioma estrangeiro. Acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 03/09/2015. Realização da sessão no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir das 14h00 de 03/09/2015. Retirada do Edital nos sites: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (41) 3310-7375 ou pelo correio eletrônico: [licitacao@trt9.jus.br](mailto:licitacao@trt9.jus.br).

AMANDA MARZALL  
Pregoeira

**DIREÇÃO-GERAL  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 4/2015. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Construtora Sudoeste Ltda. - ME - CNPJ 77.299.139/0001-02. Objeto: Formalização do aditamento de itens e prorrogação prazo de entrega em 40 dias. Data da assinatura: 07/08/2015. Fundamento legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "a", ambos da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de causas na Justiça do Trabalho. Natureza: 4.4.90.51.00. Vinculação: Tomada de Preços 4/2014, Processo Geral 1143/2014. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Odair Serraglio - Sócio Administrador, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 10ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Nº: 2015NE001512. Data de emissão: 17/08/2015. Espécie: Empenho de despesa. Processo Nº: 14.0.000008120-6. (Pregão Eletrônico Nº 116/2014). Contrato: 003/2015. Objeto: fornecimento, transporte, remoção e instalação de divisórias nas diversas unidades e ambientes do TRT da 10ª Região no DF. Valor: R\$ 475.959,64. Credor: Divihouse Comércio e Serviços Ltda-EPP. (CNPJ: 02.332.908/0001-28).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 12ª REGIÃO  
SECRETARIA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Processo: PRE 6322/2015. Ata de Registro de Preços nº 04/2015. Órgão Gerenciador: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Fornecedor: Aquinpel - Suprimentos para Escritório, Informática e Papeleria Ltda. Objeto: fornecimento de papéis para estoque de almoxarifado - exercício 2015. Valor unitário: item 11 - R\$10,32. A Ata de Registro de Preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/secarf/extranet/registroprecos.jsp>. Data da assinatura: 17-08-2015. Pelo TRT: Paulo Cesar Dias, Diretor da Secretaria Administrativa. Pelo Fornecedor: Ricardo Nocetti Lunardelli, Representante Legal.

Processo: PRE 6322/2015. Ata de Registro de Preços nº 02/2015. Órgão Gerenciador: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Fornecedor: Dicapel Papéis e Embalagens Ltda. Objeto: fornecimento de papéis para estoque de almoxarifado - exercício 2015. Valor unitário: item 1 - R\$9,97, item 2 - R\$22,90, item 4 - R\$135,00, item 5 - R\$130,00, item 6 - R\$219,00, item 7 - R\$102,90, item 8 - R\$108,90, item 10 - R\$58,00; e cadastro reserva: item 11 - R\$10,32. A Ata de Registro de Preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/secarf/extranet/registroprecos.jsp>. Data da assinatura: 17-08-2015. Pelo TRT: Paulo Cesar Dias, Diretor da Secretaria Administrativa. Pelo Fornecedor: Edson Fernando Mazzuco, Representante Legal.

Processo: PRE 6322/2015. Ata de Registro de Preços nº 03/2015. Órgão Gerenciador: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Fornecedor: Elmo Papeleria Ltda. ME. Objeto: fornecimento de papéis para estoque de almoxarifado - exercício 2015. Valor unitário: item 9 - R\$804,00. A Ata de Registro de Preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/secarf/extranet/registroprecos.jsp>. Data da assinatura: 17-08-2015. Pelo TRT: Paulo Cesar Dias, Diretor da Secretaria Administrativa. Pelo Fornecedor: Catia Aurélio de Oliveira Besen, Representante Legal.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.150/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação dos itens que compõe o cenário da Secretaria de Comunicação - SECOM, conforme projetos e memorial descritivo.

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até às 17 horas do dia 02/09/2015. A sessão para disputa terá início às 13:30 horas do dia 03/09/2015. O horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site [www.trt12.jus.br](http://www.trt12.jus.br), ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4016 e e-mail [cpl@trt12.jus.br](mailto:cpl@trt12.jus.br), no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 20 de agosto de 2015.

ARILDO DISARÓ FILHO

Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 14ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2015**

Processo Administrativo Eletrônico Nº 2171/2015. contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução dos serviços de reforma do prédio onde funcionam a Gráfica e a Secretaria da Escola Judicial, para criar condições técnicas de instalação de uma plataforma elevatória para uso de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Abertura das propostas: 04/09/2015 às 11h. Início da disputa de preços 11h30min. Edital: [www.trt14.jus.br/consulta/Licitacoes/2015](http://www.trt14.jus.br/consulta/Licitacoes/2015). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho, 20 de agosto de 2015.

CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA

Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Nº 344/2015. Objeto: Aquisição de coletes balísticos, multiameaça, nível II-A, destinados aos agentes de segurança deste E. Tribunal. Envio das Propostas até às 12h e Início da Disputa de Preços às 14h, do dia 3/9/15, ambos no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Edital e Informações na sala Coord. Licitações, 12 às 18 h, fone: 19-3232-8519, na Rua Dr. Quirino, 1080, 5ª, Campinas/SP e no site acima.

SIMONE FUCHS

Assistente de Licitação

**SERVIÇO DE COMPRAS**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O TRT da 15ª Região torna público os seguintes avisos de Registro de Preços:

Ata nº 057/15, referente ao Processo de Compra nº 0187/2015, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e N & D Lavanderia e Serviços Ltda - ME, CNPJ 17.540.384/0001-38, para eventual prestação de serviços de lavadeira, para atendimento às demandas deste E. Tribunal. Data de assinatura: 21/08/2015. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 23.255,50. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <http://portal.trt15.jus.br/web/guest/acessar-as-atas-de-registro-de-precos-a-partir-de-2008>

PAULO EDUARDO DE ALMEIDA  
Diretor-Geral